Prefeitura Municipal de Currais Novos

N._____ Em_____ de_____ de 195____

LEI Nº 166, DE 23 DE JULHO DE 1956.

Abre o crédito especial de Cr$... 14.800,00, para o fim que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros), à verba 9 - Encargos Diversos - do Orçamento vigente, para tender ao pagamento dos alugueres dos prédios nesta cidade, destinados à montagem de um Separador Eletromagnético e do Escritório da Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural / (ANCAR), a partir de novembro e outubro, respectivamente, do exercicio passado.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face à despesa resultante da abertura do presente crédito, o saldo do exercicio anterior, no restante de Cr$ 17.581,90.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 23 de Julho de 1956.

Gilberto de Barros Lins.
1º Vice-Presidente da Camara Municipal no exercicio de Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Maria Galvão Chacon.
Secretária.